



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.309/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que institua o Programa "Férias com Merenda" na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, garantindo a continuidade da alimentação escolar durante os períodos de férias e recessos.

JUSTIFICATIVA

Para muitas crianças em Rio das Ostras, a merenda escolar é a principal, ou única, refeição nutricionalmente completa do dia. A interrupção deste fornecimento durante as férias e recessos escolares pode comprometer o desenvolvimento físico e a saúde dos alunos mais vulneráveis. O programa "Férias com Merenda" visa combater a insegurança alimentar, garantindo que o direito à alimentação adequada não seja interrompido pelo calendário escolar, promovendo dignidade e suporte social às famílias riostrenses.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor